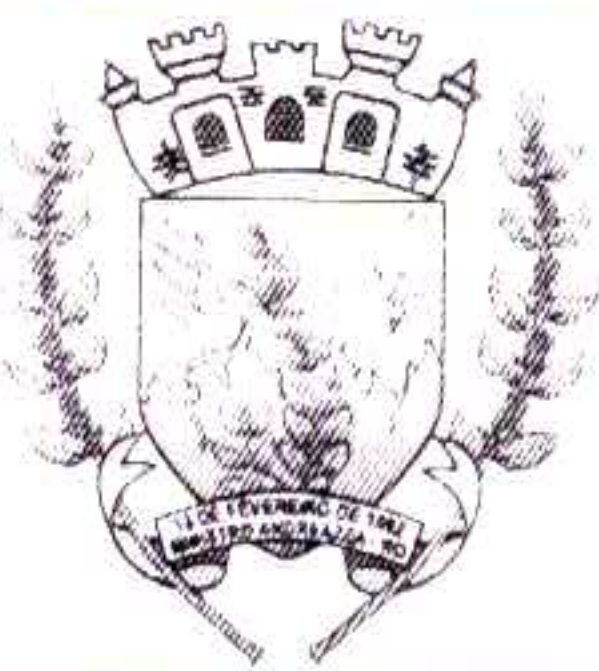


	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA	
	Departamento Legislativo	
	Indicação nº. 15/2025	
	Data: 19/05/2025	
AUTORA: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA		

Nos termos dos artigos 198 e 199, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora que autorize a leitura, em Plenário, da presente indicação e, logo após, seja encaminhado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que proceda com detida análise da presente indicação, uma vez que se trata de ação de extrema necessidade, para que diante das possibilidades legais e fáticas, determine que seja realizada a CONTRATAÇÃO de um profissional PSICÓLOGO CLÍNICO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no desempenho de suas atividades, sempre voltadas ao interesse público, norteadas pela saúde mental da nossa população.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade urgente da presente contratação, pelo grande número e aumento de pacientes que tomam medicamentos psicotrópicos no Município, onde esses pacientes precisam ser acompanhados por esse profissional na rede pública de saúde.

Portanto, em razão das cobranças diárias que têm sido feitas aos parlamentares deste Poder Legislativo, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Competente, possa analisar a presente indicação, uma vez que, consoante dito, se faz necessária essa providência devido a extrema necessidade ora demandada.

Por todo o exposto, requer seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas todas as providências nesse sentido.

Palácio Nova Brasília, 19 de maio de 2025.


JUCILÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora Presidente /Autora